

CIS/AMURES**3ª ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 CIS/AMURES**

3ª. RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

Processo no. 01/2015

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de materiais limpeza, ambulatorial e expediente para suprir as necessidades do Consórcio, pelo período de 04 meses.

O CIS/AMURES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Resolução n. 01 de 30 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento:

No Anexo 02, que dispõe sobre MATERIAL AMBULATORIAL, no item 40, a ESPECIFICAÇÃO SERÁ ALTERADA, assim:

ONDE SE LÊ:

MATERIAL AMBULATORIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
40	PAPEL KRAFT, ACETINADO PARA ESTERILIZAÇÃO 80X40CM FINO - 150 M	ROLO	2

LEIA-SE:

MATERIAL AMBULATORIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
40	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 20X20CM com 500un.	CAIXA	1

Considerando que a presente rerratificação ocorreu ainda no prazo legal, e não altera a proposta, mantém-se a data de abertura da sessão, conforme prevista no edital.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Edital.

Lages, 18 de agosto de 2015

Guilherme Rangel Bianchini

Pregoeiro

Consórcio CISAMA**PORTARIA 06/2015**

PORTARIA Nº 06/2015

Altera a portaria nº 05/2015 de 03 de agosto de 2015, para acrescentar carga horária e retificar o nome do servidor nomeado para a função COORDENADOR DE PROJETOS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, Sr. Edilson José de Souza, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, § 1º, da Cláusula 41ª, do Protocolo de Intenções, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da portaria 05/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomear o Sr. LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, para ocupar a função de COORDENADOR DE PROJETOS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 20 horas constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do Protocolo de Intenções do CISAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 18 de agosto de 2015.

Edilson José de Souza

Prefeito de Campo Belo do Sul

Presidente Empossado

Brasileiro, Solteiro, CPF 610.553.529-53

RG 1.823.208